### Ajustes Site do layout do Aris.CE.gov.br

1)Retirar essa linha do layout



2) A Fonte é muito pequena, utilizar o mesmo padrão dos banners ouvidoria e E-sics)



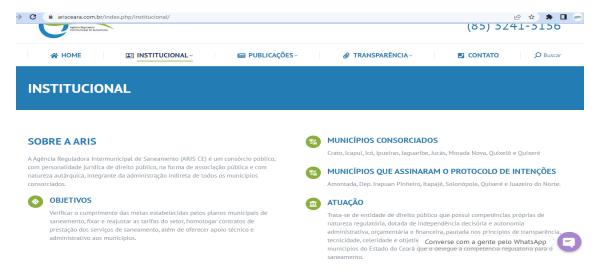
3) Deslocar conteúdo a esquerda, podendo ficar no quadrante amarelo



4) Mudança do Conteúdo da página Sobre, usar a mesma da página anterior

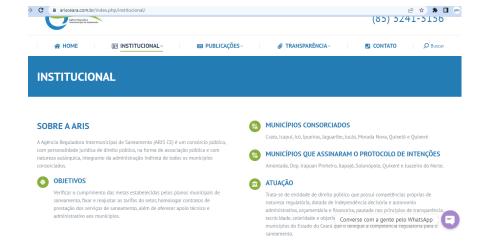


### Mudar por:



### 5) Municípios Consorciados

Ajustar o item municípios conteúdos para a lista atual (conteúdo) transferido para sobre. Os municípios são: Aiuaba, Canindé, Crato, Icapuí, Icó, Ipueiras, Jaguaribe, Jucás, Morada Nova, Quixelô, Quixeré, Sobral e Solonópole



6) Incluir botões no banner ( tal como há na aplicação da Prefeitura do Crato e Icó):



7.) Ajustar o menu institucional para: SOBRE, ASSOCIE-SE, GESTORES; PORTARIAS; DOCUMENTOS (Protocolo, Estatuto e Regimento Interno). Assembleia.



8) Repassar o conteúdo das páginas e conteúdo para o site novo em institucional



- 9 ) A página Assembleia dever ser estruturada com links para convocatórias e atas (exemplo <a href="https://www.arespcj.com.br/conteudo/assembleia">https://www.arespcj.com.br/conteudo/assembleia</a>)
- 10) No menu Documento abre em submenus que vai direto aos arquivos e clicando em Documentos abrir uma página dispondo dos links dos três documentos (Protocolo, Estatuto e Regimento Interno).
- 11) Nos submenus usar Maiúscula e Minúscula e não tudo em caixa alta

Exemplo: Sobre; Gestores, Estatuto; Regimento Interno.



- 12) Incluir em transparência o submenu para Consulta Pública
- 13) Transferir o conteúdo de Consulta Pública para o novo site



14) Incluir Sobral entre as opções



- 15) Informar onde podermos incluir a cada ingresso de consorciado (Regulado).
- 16) Ao ingressar nos regulados é informado SAAE deixar apenas o nome do município



- 17) O menu Regulado deve ter dois Submenus (Municípios) e Leis de ratificação
- 18) Os municípios atuais dentro de regulado Vão para o submenu Municípios. Ao clicar em Municípios abrir uma página chamada de Municípios Consorciados/Conveniados

Usar o brasão para os municípios, tal como aqui: https://cgirsrms.ce.gov.br/municipios-consorciados/

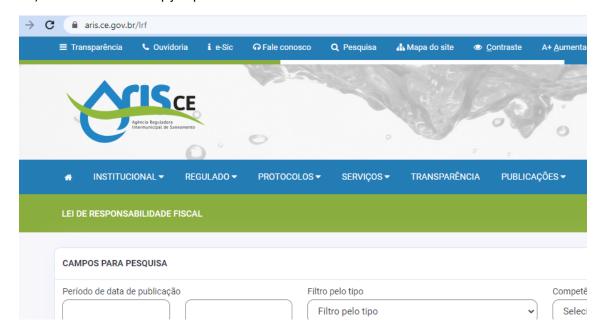
- 19) Quanto a Leis de ratificação pode abrir diretamente o conteúdo semelhante a página anterior (https://arisceara.com.br/index.php/protocolos/) ou a essa <a href="https://www.ares-pcj.com.br/leis-de-ratificacao">https://www.ares-pcj.com.br/leis-de-ratificacao</a> . De forma que ao ir ingressando posarmos ir adicionando.
- 20) usar a proporção do banner e logo superior semelhante as páginas do Crato e Icó.



- 21) Entre as opções de Município (novo menu) colocar uma chamada de PMSB ao clicar deve abrir uma página, o conteúdo irei providenciar.
- 22) Retirar do menu Serviços as opções Contra-cheque e emissão de Nota fiscal



### 24) Retirar do menu a opção protocolos



25) Incluir a opção no Menu chamada de Legislação com os submenus Resoluções ARIS CE, Legislação Federal, Legislação Estadual, Legislação Municipal e Normas da ANA).

Ao clicar em resoluções abrir uma página com os lins de resoluções (https://aris.ce.gov.br/publicacoes?dtini=&dtfim=&grupo=&cat=29&secr=&exer=&descr=)

Ao clicar em Legislação abrir uma página Chamada Legislação e dentro dela com âncoras para Legislação Federal, Legislação Estadual, Legislação Municipal e Normas da ANA.

Segue conteúdo inicial para a página:

### **LEGISLAÇÃO**

### 1. LEGISLAÇÃO FEDERAL

### LEI Nº 14.026, DE 15 DE JULHO DE 2020

Atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, para atribuir à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) competência para editar normas de referência sobre o serviço de saneamento, a Lei nº 10.768, de 19 de novembro de 2003, para alterar o nome e as atribuições do cargo de Especialista em Recursos Hídricos, a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, para vedar a prestação por contrato de programa dos serviços públicos de que trata o art. 175 da Constituição Federal, a Lei nº 11.445, de 5 de

janeiro de 2007, para aprimorar as condições estruturais do saneamento básico no País, a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, para tratar dos prazos para a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, a Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015 (Estatuto da Metrópole), para estender seu âmbito de aplicação às microrregiões, e a Lei nº 13.529, de 4 de dezembro de 2017, para autorizar a União a participar de fundo com a finalidade exclusiva de financiar serviços técnicos especializados.

### LEI Nº 11.445, 05/01/2007

Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico.

### LEI Nº 9.984, DE 17 DE JULHO DE 2000

Dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), entidade federal de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, integrante do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Singreh) e responsável pela instituição de normas de referência para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico.

### 1.1 Decretos

### DECRETO Nº 11.467, DE 5 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico, o apoio técnico e financeiro de que trata o art. 13 da Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, a alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou geridos ou operados por órgãos ou entidades da União de que trata o art. 50 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, e a alteração do Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010, e do Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020.

### DECRETO Nº 11.466, DE 5 DE ABRIL DE 2023

Regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para estabelecer a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário, considerados os contratos em vigor, com vistas a viabilizar o cumprimento das metas de universalização.

### DECRETO Nº 10.710, DE 31 DE MAIO DE 2021

Regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para estabelecer a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário, considerados os contratos regulares em vigor, com vistas a viabilizar o cumprimento das metas de universalização previstas no **caput** do art. 11-B da Lei nº 11.445, de 2007.

### DECRETO Nº 10.588, DE 24/12/2020

Dispõe sobre o apoio técnico e financeiro de que trata o art. 13 da Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, sobre a alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou geridos ou operados por órgãos ou entidades da União de que trata o art. 50 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.

### **DECRETO Nº 7.217, DE 21 DE JUNHO DE 2010**

Regulamenta a Lei no 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências

### **DECRETO Nº 5.440, DE 4 DE MAIO DE 2005**

Estabelece definições e procedimentos sobre o controle de qualidade da água de sistemas de abastecimento e institui mecanismos e instrumentos para divulgação de informação ao consumidor sobre a qualidade da água para consumo humano.

### 1.2 Portarias

### PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021 – Ministério da Saúde

Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade

# <u>PORTARIA Nº 490, DE 22 DE MARÇO DE 2021</u> — Ministério do Desenvolvimento Regional

Estabelece os procedimentos gerais para o cumprimento do disposto no inciso IV do caput do art. 50 da Lei n. 11.445, de 5 de janeiro de 2007, e no inciso IV do caput do art. 4º do Decreto n. 10.588, de 24 de dezembro de 2020.

## PORTARIA Nº 1.658, DE 12 DE AGOSTO DE 2021 — Ministério do Desenvolvimento Regional

Estabelece os requisitos e os procedimentos para aprovação dos projetos de infraestrutura no setor de saneamento básico, para adesão ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura.

### 1.3 Resoluções

# RESOLUÇÃO Nº 64/ANA, DE 1º DE MARÇO DE 2021 — Ministério do Desenvolvimento Regional/Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico

Aprova o Eixo Temático 5 – Normas de Referência para o Saneamento e atualiza a Agenda Regulatória da ANA, para o período 2020/2021.

# RESOLUÇÃO ANA Nº 79, DE 14 DE JUNHO DE 2021 – Ministério do Desenvolvimento Regional/Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico

Aprova a Norma de Referência nº1 para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico, que dispõe sobre o regime, a estrutura e parâmetros da cobrança pela prestação do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos, bem como os procedimentos e prazos de fixação, reajuste e revisões tarifárias.

#### 1.4 Normas da ANA

Norma de Referência Nº1/2021-ANA

Dispõe sobre o regime, a estrutura e parâmetros de cobrança pela prestação do SER-VIÇO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (SMRSU), bem como os procedimentos e prazos de fixação, reajuste e revisões tarifárias.

Baixar o conteúdo de <a href="https://arquivos.ana.gov.br/\_viewpdf/web/?file=https://arquivos.ana.gov.br/resolucoes/2021/0079-2021\_Ato\_Normativo\_20220117110324\_AL-TERACAO.pdf?09:39:42">https://arquivos.ana.gov.br/resolucoes/2021/0079-2021\_Ato\_Normativo\_20220117110324\_AL-TERACAO.pdf?09:39:42</a>) ssalvar o conteúdo nos documentos do site – pois o endereço muda) e incluir um link

### RESOLUÇÃO ANA Nº 106, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

Aprova a Norma de Referência ANA n°2, para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico, que dispõe sobre a padronização dos aditivos aos Contratos de Programa e de Concessão, para prestação de serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, para incorporação das metas previstas no Art.11-B daLei n°11.445/2007, modificada pela Lei n°14.026/2020.

https://arquivos.ana.gov.br/ viewpdf/web/?file=https://arquivos.ana.gov.br/resolucoes/2021/0106-2021\_Ato\_Normativo\_4112021\_20211105084322.pdf?09:07:55

RESOLUÇÃO ANA Nº 134, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Disciplina os requisitos e os procedimentos a serem observados pelas entidades infranacionais encarregadas da regulaçãoe da fiscalizaçãodos serviços públicos de saneamento básico, para a comprovação da adoção das normas de referência, em conformidade com as competências atribuídas à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico dispostas no §1º do artigo 4º-A e no §1º do 4º-B, da Lei nº 9.984/2000, alteradapela Lei nº 14.026/2020

https://arquivos.ana.gov.br/ viewpdf/web/?file=https://arquivos.ana.gov.br/resolucoes/2022/0134-2022 Ato Normativo 18112022 20221125083058.pdf?09:40:56

### 2. LEGISLAÇÃO ESTADUAL

Em construção

### 3. Legislação Municipal (Regulados)

**AIUABA** 

Em construção

### CANINDÉ

<u>Lei nº 2.313/2021, de 15-06-2021</u> – Aprova o regulamento dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitários prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Canindé

<u>Lei Municipal 2.558/2022</u> – Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de regulação e controle Social (CONREG)

Portaria nº 136/2022 - Nomeia representantes do CONREG

### CRATO

<u>Lei nº 3.501, 21/12/2018</u> – Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de hidrômetros para fornecimento de água pela Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, e dá outras providências.

<u>Lei nº 3.738, 12/03/2021</u> – Institui o Programa de Benefício da Tarifa Social de Água e Esgoto, e dá outras providências.

**Plano Municipal de Saneamento Básico** – É composto por três volumes e mais uma atualização da parte de Esgotamento sanitário.

Vol. I

<ul> <li>Vol. III</li> <li>Esgotamento Sanitário</li> </ul>
ICAPUÍ
Em construção.
ICÓ
Em construção.
IPUEIRAS
Em construção.
JAGUARIBE
Em construção.
JUCÁS
<u>Lei Municipal nº 322/221</u> – Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de regulação e controle Social
MORADA NOVA
Em construção.
QUIXELÔ
Em construção.
QUIXERÉ
Em construção.
SOBRAL
Em construção.

### SOLONÓPOLE

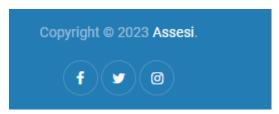
Em construção.

OBS. (ALGUNS DESSES CONTEÚDOS JÁ ESTÁ NO DIRETORIO ATUAL DO SITE)

- 26) Incluir no Menu Notícias
- 27) A ordem do menu deve ser: Institucional, Municípios, Noticias, Serviços, Transparência, e Publicações
- 28) Fazer exclusões:



- 29) Incluir: Consulta Pública, Resoluções, Legislação e Notícias.
- 30) Colocar o copyright depois dos botões de mídias sócias

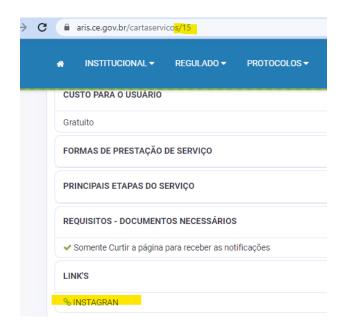


31) Ajustar o horário para 8H às 17 horas

## ENDEREÇO/HORÁRIO

☑ AV. DOM LUÍS, SALA 519, T1 PÁTIO DOM LUÍS, 1200 ALDEOTA - CEP: 60160-196 - FORTALEZA/CE
 ② SEGUNDA A SEXTA | 9 ÀS 18 HORAS

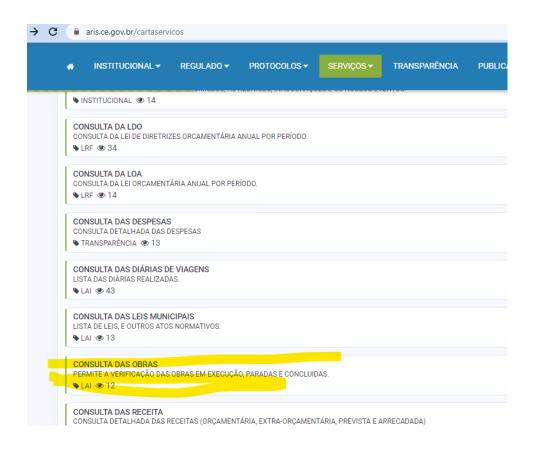
32) Ajustar link do instagram na carta de serviço



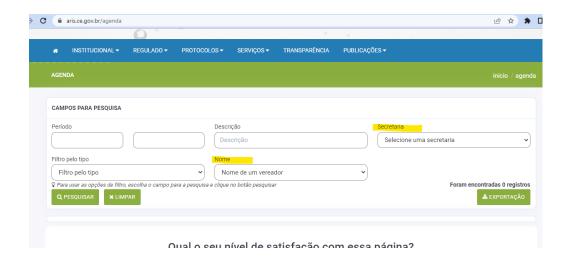
33) Ajustar link para o facebook



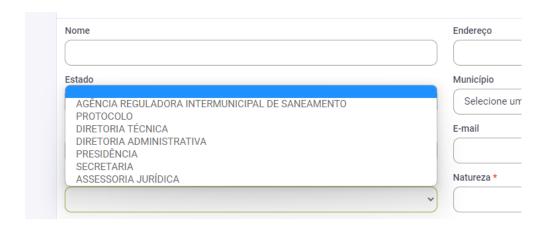
### 34) Retirar da carta de serviços



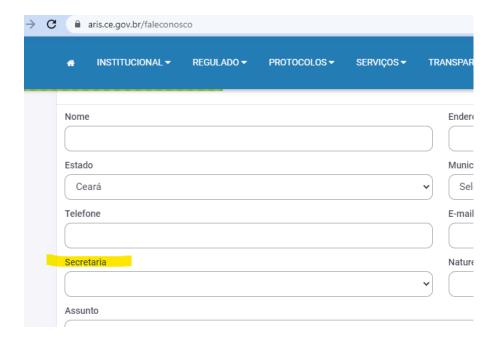
### 35) A Agenda ajustar Secretaria para setor



- 36) Colocar os seguintes setores Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento ARIS CE, Protocolo, Diretoria Técnica, Diretoria Administrativa e Financeira, Diretoria Presidência, Secretaria, Assessoria Jurídica, Ouvidoria e Presidente do Consórcio.
- 37) No formulário fale conosco: Ajustar a Lista para: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento ARIS CE, Protocolo, Diretoria Técnica, Diretoria Administrativa e Financeira, Diretoria Presidência, Secretaria, Assessoria Jurídica, Ouvidoria e Presidente do Consórcio.



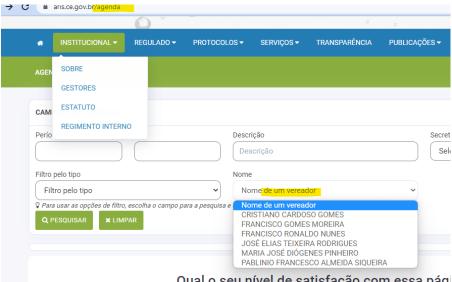
38) Chamar de Setor



### 39) Chamar de setor



40) Mudar para Nome do Responsável



Oual o seu nível de satisfação com essa nádi

### 42) retirar o da prefeitura



43) Usar o mesmo layout de noticias na página principal de Icó, Crato e Jaguaribe no site da ARIS





44) Levar conteúdo para depois da parte de noticias



45) Usar a mesma estrutura de layout para Contratos e licitações utilizada no site de Icó



46) Incluir as opções selecionadas no rodapé do site da ARIS



47) Substituir por Municípios Regulados



48) No menu Transparência Incluir a opção Audiência Pública

Será uma página para informar links dos processos, tal como esse exemplo: https://ariszm.mg.gov.br/audiencias-publicas/

### 49) Estatuto ARIS CE

